

# Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2014

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado  
de Segurança Pública  
e Defesa Social

### Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 025/2014-ACADEPOL DE 25 DE MARÇO DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667980**

CONSIDERANDO o Concurso Público C - 170/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013- SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 004/2014-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.586, de 18 de fevereiro de 2014, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis - Categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, Segunda Fase do Certame;

CONSIDERANDO a comunicação da Supervisora e Orientadora de Curso da Turma IPC.3, referente a falta, sem qualquer justificativa, do Aluno/Candidato ao cargo de Investigador de Polícia Civil, JORGE NETO COSTA LIMA, desde o dia 25/02/2014;

CONSIDERANDO os termos do art.50 e art. 82, inciso I, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.

RESOLVE:

1. Reprovar o Aluno/Candidato/IPC, abaixo nominado, do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis - Categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, por não ter obtido o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência por disciplina, com fundamento nos artigos 50 e 82, inciso I, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.

a) Turma IPC.3: JORGE NETO COSTA LIMA.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

#### PORTARIA Nº 026/2014-ACADEPOL DE 25 DE MARÇO DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 667981**

CONSIDERANDO o Concurso Público C - 170/2013-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2013- SEAD/PCPA, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2013, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 004/2014-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.586, de 18 de fevereiro de 2014, que instituiu o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis - Categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, Segunda Fase do Certame;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2014-ACADEPOL, que homologou a matrícula de candidatas para o Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis - Categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, publicada no DOE nº 32.587, de 19.02.2014;

CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/IPC RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO da Turma - IPC.5, Aluna/Candidata/EPC MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO da Turma - EPC.3, Aluno/Candidato/EPC UBIRAJARA FRANCISCO DO NASCIMENTO da Turma - EPC.3, Aluno/Candidato/PAP SERGIO CRUZ SALES da Turma - PAP, requereram o desligamento do citado curso, por motivos particulares.

RESOLVE:

1. DESLIGAR os Alunos/Candidatos, abaixo relacionados, do Curso de Formação Técnico Profissional para Policiais Civis - Categorias Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, com base no artigo 83, inciso IV, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

a) Turma IPC.5: RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO.

b) Turma EPC.3: MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO.

UBIRAJARA FRANCISCO DO NASCIMENTO.

b) Turma PAP: SERGIO CRUZ SALES.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668048**

**PORTARIA: 343/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57192615/ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI FERREIRA

(DPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 07/03/2014 a 13/03/2014

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 6.0 diárias

(Completa) / de 07/03/2014 a 13/03/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668060**

**PORTARIA: 344/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5853540/VALDIR SILVA CORREA (IPC) / 10.0 diárias

(Completa) / de 06/03/2014 a 16/03/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 050/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27 DE  
MARÇO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668419**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2014-DGPC/PAD, de 27/03/2014, subscrito pelo DPC CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2013-DGPC/PAD, de 26/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.572, de 29/01/2014;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2013-DGPC/PAD, de 26/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.572, de 29/01/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 30/03/2014;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 051/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668430**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2014-DGPC/PAD, de 01/03/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 002/2014-DGPC/PAD, de 29/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.583, de 13/02/2014;

RESOLVE: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 002/2014-DGPC/PAD, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.583, de 13/02/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 14/04/2014;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 052/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668436**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 002/2014-PAD/DGPC, de 01/04/2014, subscrito pelo DPC - Roberto Carlos da Silva Queiroz, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012;

RESOLVE: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11/04/2014;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 053/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS. DE 02 DE ABRIL DE 2014.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668443**

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2014-PAD/DGPC, de 25/10/2013, subscrito pelo DPC - Roberto Carlos da Silva Queiroz, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.520 de 12/11/2013;

RESOLVE: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.520 de 12/11/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2014;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil